

Telefonia Fixa

Estudos Técnicos Preliminares

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço telefônico fixo, local e de longa distância, em conformidade com a Lei Geral das Telecomunicações e demais normas regulamentadoras emitidas pela ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações.

Julho / 2022

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO - EPC

FUNDAMENTOS E DIRETRIZES DOS ESTUDOS PRELIMINARES

O presente estudo buscou a observância da Resolução nº 182/CNJ, que no §1º do art. 12 determina que

Os Estudos Preliminares da SETIC deverão contemplar as seguintes etapas:

- I – Análise de Viabilidade da Contratação;
- II – Sustentação do Contrato;
- III – Estratégia para a Contratação; e
- IV – Análise de Riscos.

Após a contextualização da demanda, seguem os documentos integrantes do estudo técnico preliminar realizado, nos exatos termos definidos nos arts. 14 a 16 da mencionada Resolução.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO - EPC

A Equipe de Planejamento da Contratação foi designada pela Diretoria Geral, por meio do Ato 250/2015, arts. 12 e 13 do TRT5, em 27/04/2022, tendo a seguinte composição:

Papel	Nome	Setor	E-mail
Integrante Requisitante	Márcia Brito Pereira	CIT - SETIC	marcia.brito@trt5.jus.br
Integrante Técnico	Cleriston Pinto Gondim	SETIC	cleriston.gondim@trt5.jus.br
Integrante Administrativo	Nivaldo Souza Magnavita Filho	CML	nivaldo.filho@trt5.jus.br

CONTEXTUALIZAÇÃO

A contratação do serviço de telefonia fixa é impulsionada pela necessidade permanente e inafastável de comunicação entre as unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região e deste com os demais órgãos e empresas privadas no exercício de suas funções jurisdicionais e administrativas.

O atual serviço já é objeto de contratação do TRT 5ª Região, PROAD 3845/2017, com término de vigência previsto para outubro de 2022.

O estudo ora apresentado não se restringe à tecnologia de telefonia fixa tradicional e contempla, em seu escopo, a prerrogativa de utilizar a tecnologia VOIP (Voice over Internet Protocol), cuja principal característica está na transmissão da voz pela rede local ou Internet agregando novas funcionalidades e ampliando o espectro de uso, possibilitando a utilização não só de telefones fixos IP como também de equipamentos como smartphones e computadores, além de recursos legados (gateways analógicos).

1. ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 14)

1.1 Definição e Especificação dos Requisitos da Demanda (Art. 14, I)

O serviço contratado é caracterizado por:

- Prestação de serviço de telefonia fixa, com ligações locais, longa distância e eventualmente internacionais;
- Possibilidade de gerenciamento qualitativo e quantitativo dos serviços utilizados.

São requisitos da demanda:

- Disponibilização de sistema (informatizado) gerenciador do serviço de telefonia contratado, com funcionalidade de controle dos serviços utilizados por cada linha;
- O serviço objeto da contratação deve ser prestado 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, durante todo o período de vigência do contrato, consideradas exceções em hipóteses de interrupções programadas.

Associada à contratação, encontra-se a obrigação de realizar atendimento no formato 10x5 (10 horas

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO - EPC

por dia, 5 dias por semana), de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 08:00 às 18:00 horas, durante a vigência do contrato, disponibilizando ao Contratante atendimento diferenciado por meio de consultoria especializada. Nos horários não compreendidos neste período, deve ser possível prover o mesmo serviço por meio de central estilo *call center*, com padrão de atendimento corporativo.

1.1.1 Soluções Disponíveis no Mercado de TIC (Art. 14, I, a)

1.1.1.1 Serviço telefônico fixo comutado, local e de longa distância, em conformidade com a Lei Geral das Telecomunicações e demais normas regulamentadoras emitidas pela ANATEL. Este tipo de serviço é ofertado por grandes operadoras como Oi, Vivo e Embratel.

1.1.1.2 Serviço telefônico através de tecnologia VOIP (Voice over Internet Protocol) com PABX virtual na nuvem e minutagem incluída, cuja principal característica está na transmissão da voz pela rede local ou internet agregando novas funcionalidades e ampliando o espectro de uso, possibilitando a utilização não só de telefones fixos IP como também de equipamentos como smartphones e computadores, além de recursos legados (gateways analógicos). Este tipo de serviço é ofertado por grandes operadoras e outros fornecedores de telecomunicações autorizados.

1.1.1.3 Serviço telefônico através de tecnologia VOIP (Voice over Internet Protocol) com PABX virtual na nuvem e com contratação de tronco SIP, que podem ser ofertados por fornecedores distintos.

1.1.1.4 Utilização de linhas de celular com minutagem incluída e aparelhos em comodato em substituição às linhas fixas.

1.1.2 Contratações Públicas Similares (Art. 14, I, b)

REFERÊNCIA	ÓRGÃO	DATA
Pregão: 222021 UASG: 160342	MINISTÉRIO DA DEFESA - Comando do Exército Com. Mil. do Nordeste 7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	30/03/2022
Pregão: 652021 UASG: 510178	MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL Instituto Nacional do Seguro Social Gerência Regional em São Paulo	07/12/2021
Pregão: 112021 UASG: 80006	PODER JUDICIÁRIO Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região/PE	03/12/2021
Pregão: 12022 UASG :926354	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal	08/04/2022

1.2 Outras Soluções Disponíveis (Art. 14, II, a)

Não foram encontradas outras soluções disponíveis, além das elencadas no item 1.1.1 acima.

1.3 Análise dos Custos Totais da Demanda (Art. 14, III)

A equipe de planejamento da contratação não encontrou outros custos além dos previstos na tabela de formação de preços.

1.4 Escolha e Justificativa da Solução (Art. 14, IV)

A formatação do serviço a ser contratado será realizada de modo a maximizar a concorrência e a aplicação do princípio da economicidade, embora o estado da Bahia sofra restrições atinentes à (falta de) variedade de operadoras de telefonia em atividade em toda sua extensão territorial.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO - EPC

O cenário atual do serviço é composto por:

- **Capital:** Existe um PABX de grande porte conectado à RTPC (Rede telefônica pública comutada) através de quatro troncos digitais E1. Este PABX integra 870 ramais. Além disso, temos duas linhas individuais não residenciais (No empresarial Dois de Julho e no alarme do Médici). Custos atuais deste serviço:
 - Manutenção do PABX: R\$12.519,91
 - Custo Médio Mensal de assinaturas/minutagem: R\$8.600,00
 - Custo Médio Mensal de atualização do PABX: R\$4476,00
 - Custo Médio Mensal da solução atual para a Capital: R\$25.596,00
- **Interior:** À exceção de Feira de Santana e Camaçari, onde temos um tronco digital E1 em cada uma delas, todas as demais cidades são atendidas por linhas individuais não residenciais (NRES), totalizando 99 linhas, com 168 ramais.
 - Custo Médio Mensal de assinaturas/minutagem: R\$10.510,00
 - Custo Médio Mensal com manutenção/reposição de aparelhos: R\$60,00
 - Custo Médio Mensal de atualização de PABX: R\$1100,00
 - Custo médio mensal da solução atual para o Interior: R\$12.000,00

Para a solução de Serviço telefônico fixo comutado (item 1.1.1.1), teríamos o mesmo cenário da solução atual. Dessa forma, considerando os custos acima, teríamos:

- Para a Capital, Custo Médio Mensal de R\$25.596,00
- Para o Interior, Custo Médio Mensal de R\$12.000,00

Para a solução de serviço telefônico através de tecnologia VOIP com PABX virtual na nuvem com minutagem incluída (item 1.1.1.2):

Considerando orçamentos obtidos através de solicitação de cotação a fornecedores, chegamos a um valor médio de R\$52,95, por ramal, por mês para a capital (valor ponderado pela quantidade de ramais fixos, 360 a R\$48,00 e ramais móveis, 440 a R\$57,00), e de R\$51,00 por ramal fixo (total de 297 ramais) por mês para o interior já com minutagem e fornecimento/manutenção de aparelhos incluídos. Segundo o fornecedor, o valor maior por ramal para o interior, deve-se ao fato do custo de manutenção em diferentes regiões do estado da Bahia.

- Para a Capital, Custo Médio Mensal de R\$46.066,50
- Para o Interior, Custo Médio Mensal de R\$15.147,00

Para a solução de serviço telefônico através de tecnologia VOIP com PABX virtual na nuvem e com contratação de tronco SIP (item 1.1.1.3):

- Para a Capital, Custo Médio Mensal de R\$74.262,91,00 (R\$71.462,91 do PABX na nuvem para 390 ramais fixos e 480 ramais móveis e R\$2.800,00 do tronco SIP ilimitado)
- Para o Interior, Custo Médio Mensal de R\$16.723,98 (R\$11.803,98 do PABX na nuvem para 297 ramais fixos e R\$4.920 do tronco SIP ilimitado)

Para a solução de utilização de linhas de celular com minutagem incluída e aparelho em comodato em substituição às linhas fixas (item 1.1.1.4), considerando cotação da Claro (R\$70,00 por linha):

- Para a Capital, Custo Médio Mensal de R\$60.900,00
- Para o Interior, Custo Médio Mensal de R\$11.700,00

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO - EPC

Comparativo das soluções para a Capital			
	Custo Estimado	Vantagens	Desvantagens
Solução 1 (item 1.1.1)	R\$25.596,00	<ul style="list-style-type: none"> • Custo menor em relação às demais opções. • Independência dos links de Internet. • Aproveitamento do PABX atual com ramais móveis. 	<ul style="list-style-type: none"> • Manutenção de pelo menos dois contratos distintos (Operadora e Mantenedora).
Solução 2 (item 1.1.2)	R\$46.066,50	<ul style="list-style-type: none"> • Manutenção de apenas um contrato. • Maior flexibilidade em mudanças de layout/endereços. • Possibilidade de uso dos ramais em celulares/micros. 	<ul style="list-style-type: none"> • Custo muito maior em relação às demais opções. • Dependência dos links de internet.
Solução 3 (item 1.1.3)	R\$74.262,91	<ul style="list-style-type: none"> • Possibilidade de uso dos ramais em celulares/micros. • Maior flexibilidade em mudanças de layout/endereços. 	<ul style="list-style-type: none"> • Custo maior em relação às demais opções. • Manutenção de pelo menos dois contratos distintos
Solução 4 (item 1.1.4)	R\$60.900,00	<ul style="list-style-type: none"> • Manutenção de apenas um contrato. • Maior flexibilidade em mudanças de layout/endereços. • Mobilidade total. 	<ul style="list-style-type: none"> • Mudança de todo o plano de numeração. • Custo maior dos usuários de determinados planos ao ligar para o TRT. • Probabilidade maior de quebras e extravios de aparelhos. • Perda de recursos de PABX e gerência centralizada.

Comparativo das soluções para o Interior			
	Custo Estimado	Vantagens	Desvantagens
Solução 1 (item 1.1.1)	R\$12.000,00	<ul style="list-style-type: none"> • Manutenção do plano de numeração. 	<ul style="list-style-type: none"> • Não é possível realizar configurações de PABX, tais como transferências, discagem ramal a ramal, bloqueio de CSP's, limitação de horários, etc. • Diversos problemas com indisponibilidade da operadora. • * Sinalização das operadoras de que o serviço de linhas individuais via par metálico está sendo descontinuado.
Solução 2 (item 1.1.2)	R\$15.147,00	<ul style="list-style-type: none"> • Manutenção de apenas um contrato. • Possibilidade de uso dos ramais em celulares/micros. • Maior flexibilidade em mudanças de layout/endereços. • * Possibilidade de realizar configurações de PABX, tais como transferências, discagem ramal a ramal, bloqueio de CSP's, limitação de horários, etc. 	<ul style="list-style-type: none"> • Dependência dos links de internet. • Possível mudança do plano de numeração.
Solução 3 (item 1.1.3)	R\$16.723,98	<ul style="list-style-type: none"> • Possibilidade de uso dos ramais em celulares/micros. 	<ul style="list-style-type: none"> • Custo maior em relação à solução 2.

**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO - EPC**

		<ul style="list-style-type: none"> • Maior flexibilidade em mudanças de layout/endereços. 	<ul style="list-style-type: none"> • Manutenção de pelo menos dois contratos distinto. • Dificuldade de suporte em algumas situações, com um fornecedor atribuindo a responsabilidade da solução ao outro e vice-versa.
Solução 4 (item 1.1.4)	R\$ 11.700,00	<ul style="list-style-type: none"> • Manutenção de apenas um contrato. • Maior flexibilidade em mudanças de layout/endereços. • Mobilidade total. 	<ul style="list-style-type: none"> • Mudança de todo o plano de numeração. • Custo maior dos usuários de determinados planos ao ligar para o TRT. • Probabilidade maior de quebras e extravios de aparelhos. • Perda de recursos de PABX e gerência centralizada. • Possibilidade de problemas devido a má qualidade do sinal de celular.

Para a capital, comparando os custos das soluções 1 e 2 (manter solução atual e migrar para PABX na nuvem), teríamos uma economia mensal de R\$20.470,00 permanecendo na solução atual. Em um contrato de 20 meses (estimativa de mudança para o Empresarial Dois de Julho), teríamos economia de R\$491.292,00.

Fizemos um estudo, em junho de 2021, para transferência da solução atual para a nova sede, que apontou uma estimativa de custo de R\$316.000,00. Não teríamos este custo no caso da solução 2. Ou seja, a economia da solução 1 em relação à solução 2, paga com sobra a transferência da solução 1 para a nova sede.

A equipe de planejamento da contratação concluiu que a solução 1 seria a mais indicada neste momento. Antes do final do contrato de 20 meses, sugerimos novo estudo para verificar a vantajosidade das duas soluções no novo cenário (mudança para a nova sede).

Dessa forma, a equipe de planejamento da contratação, ao analisar os custos e as vantagens/desvantagens, optou pelas seguintes soluções:

- **Para a Capital: Solução 1**, Serviço telefônico fixo comutado, local e de longa distância, nos moldes do contrato atual, em conformidade com a Lei Geral das Telecomunicações e demais normas regulamentadoras emitidas pela ANATEL. Este tipo de serviço é ofertado por grandes operadoras como Oi, Vivo e Embratel.
- **Para o Interior: Solução 2**, Serviço telefônico através de tecnologia VOIP (Voice over Internet Protocol) com PABX virtual na nuvem e minutagem incluída.

1.4.1 Descrição da Solução (Art. 14, IV, a)

O objeto da contratação consiste em serviço de telefonia fixa para a Capital e para as unidades do interior. Para a Capital a solução consiste em serviço de telefonia fixa comutada, em conformidade com a Lei Geral das Telecomunicações e demais normas regulamentadoras elaboradas pela ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações., nos termos seguintes:

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO - EPC

Item	Descrição
1	Serviço telefônico comutado fixo para ligações locais, com disponibilização de ramais DDR, nas dependências das sedes do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região em Salvador
2	Serviço telefônico comutado fixo-fixo e fixo-móvel para ligações de longa distância, nacionais e internacionais, nas dependências das sedes do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região em Salvador

Segue abaixo o histórico de consumo dos serviços de telefonia para a Capital:

Média Mensal de consumo em minutos em 2022 para a Capital		
Degrau Tarifário	Med. Mensal	Máximo Capital
VC01	30305	71439
VC02	3829	9765
VC03	609	1045
D01	1	8
D02	382	807
D03	384	693
D04	906	1720
Fixo Local	3083	4761
Fixo Local abatendo franquia de 150 minutos das linhas individuais	2355	4650

Para as cidades do interior a solução consiste em serviço telefônico através de tecnologia VOIP (Voice over Internet Protocol) com PABX virtual na nuvem com minutagem e aparelhos incluídos.

Item	Descrição
3	Serviço de PABX virtual na nuvem, com ligações ilimitadas para fixo e celular local e interurbano nacional para as sedes do interior do estado, com comodato de Aparelho IP fixo de mesa com fonte e switch embutido.
4	Serviços de Instalação, configuração e treinamento para o Serviço de PABX virtual na nuvem

Segue abaixo o histórico de consumo dos serviços de telefonia para o Interior:

Média Mensal de consumo em minutos em 2022 no Interior		
Degrau Tarifário	Med. Mensal	Máximo
VC01	565	754
VC02	236	347
VC03	58	136
D01	37	49

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO - EPC

D02	543	842
D03	707	1038
D04	964	1571
Fixo Local	677	975
Fixo Local abatendo franquia de 150 minutos das linhas individuais	215	343

1.4.2 Alinhamento da Solução (Art. 14, IV, b)

Essa solução escolhida encontra-se em completa harmonia com as necessidades da Justiça Trabalhista e encaixa-se nos objetivos estratégicos apresentados a seguir:

Plano Estratégico Institucional do Tribunal - **PEI TRT5 2021-2026**:

- Manter infraestrutura de TIC segura e adequada às necessidades e a estratégia do Tribunal.
- Aprimorar a qualidade e celeridade dos serviços prestados aos usuários aperfeiçoando os pontos de melhoria da qualidade dos atendimentos presenciais ou virtuais;
- Definir e desenvolver soluções tecnológicas, podendo ser alicerçados em inteligência artificial, para suportar com maior eficiência serviços existentes e propor novas respostas às demandas do Tribunal;
- Modernizar os serviços de TIC com segurança e qualidade priorizando utilização de arquiteturas em nuvem;

A contratação está alinhada aos objetivos estratégicos do **PDTIC 2022-2023**:

- Aumentar a Satisfação dos Usuários do Sistema Judiciário;
- Promover Transformação Digital;
- Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas;

1.4.3 Benefícios Esperados (Art. 14, IV, c)

- Continuidade do serviço de telefonia fixa disponibilizado para os usuários internos e externos do TRT 5ª Região;
- Redução dos custos associados às tarifas de telefonia fixa-móvel e aos ramais DDR– Discagem Direta para Ramal.
- Redução das constantes indisponibilidades das linhas individuais das sedes do interior.

1.4.4 Relação entre a Demanda Prevista e a Contratada (Art. 14, IV, d)

1.4.4.1 Para a Capital (itens 1 e 2)

Em Salvador, será mantida a solução atual e não será necessário alterar os quantitativos existentes. Dessa forma são necessários 4 links E1 (30 canais cada) e duas faixas DDR de 1000 ramais cada. O consumo de minutos médios para todos os tipos de tráfego (local para o item 1 e longa distância para o item 2) estão listados nas tabelas abaixo:

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO - EPC

Média Mensal de consumo em minutos em 2022 para a Capital		
Degrau Tarifário	Med. Mensal	Máximo Capital
VC01	30305	71439
VC02	3829	9765
VC03	609	1045
D01	1	8
D02	382	807
D03	384	693
D04	906	1720
Fixo Local	3083	4761
Fixo Local abatendo franquia de 150 minutos das linhas individuais	2355	4650

1.4.4.2 Para o Interior (item 3):

Cidade	Ramais	Locais
Alagoinhas	15	5 para cada VT, 2 para área de apoio no térreo, 2 para execução no 1º andar, 1 para segurança/guarita.
Barreiras	5	5 para a VT única
Bom Jesus da Lapa	5	5 para a VT única
Brumado	5	5 para a VT única
Camaçari	25	5 para cada VT, 2 para SDMJ no Subsolo, 2 para Apoio no Térreo, 1 para segurança.
Candeias	15	5 para cada VT, 2 para área de apoio no térreo, 2 para execução no 1º andar, 1 para segurança/guarita.
Conceição do Coité	5	5 para a VT única
Cruz das Almas	5	5 para a VT única
Euclides da Cunha	5	5 para a VT única
Eunápolis	5	5 para a VT única
Feira de Santana	39	5 para cada VT, 3 para área de apoio, 1 para segurança térreo, 1 para guarita, 1 para calculistas, 2 para SDMJ, 1 para CEJUSC
Guanambi	5	5 para a VT única
Ilhéus	20	5 para cada VT, 1 para segurança, 1 para Oficiais no 1º Andar, 1 para Calculistas no 1º Andar, 2 para Apoio
Ipiaú	5	5 para a VT única
Irecê	5	5 para a VT única

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO - EPC

Itaberaba	5	5 para a VT única
Itabuna	26	5 para cada VT, 2 para Apoio, 1 para oficiais, 1 para calculistas, 1 para CEJUSC, 1 para segurança
Itapetinga	5	5 para a VT única
Jacobina	5	5 para a VT única
Jequié	5	5 para a VT única
Juazeiro	15	5 para cada VT, 1 para segurança térreo, 1 para CEJUSC, 1 para oficiais, 2 para Apoio
Paulo Afonso	5	5 para a VT única
Porto Seguro	5	5 para a VT única
Santo Amaro	5	5 para a VT única
Santo Antônio de Jesus	5	5 para a VT única
Senhor do Bonfim	5	5 para a VT única
Simões Filho	15	5 para cada VT, 1 para CEJUSC, 1 para Oficiais, 1 para segurança, 2 para Apoio
Teixeira de Freitas	13	5 para cada VT, 1 para Oficiais/Arquivo, 1 para segurança, 1 para Apoio
Valença	5	5 para a VT única
Vitória da Conquista	14	2 para cada VT, 2 para Apoio, 1 para Execução, 1 para segurança
TOTAL INICIAL	297	
RESERVA TÉCNICA	45	Prevista para possíveis futuras necessidades de ampliação. Serão faturadas e pagas apenas se forem instaladas.
TOTAL FINAL	342	

1.5 Adequação do Ambiente (Art. 14, V, alíneas “a” a “f”)

1.5.1 Infraestrutura Tecnológica

Para a **capital**, será utilizada a infraestrutura tecnológica em uso pelo atual sistema de telefonia fixa, com central telefônica Alcatel OmniPCX Enterprise.

Para o **interior**, será utilizada a infraestrutura tecnológica de rede cabeada e os links MPLS e de Internet já existentes atualmente.

1.5.2 Infraestrutura Elétrica

Será utilizada a infraestrutura tecnológica em uso pelo atual contrato de telefonia fixa.

1.5.3 Logística de Implantação

Na capital, os troncos digitais serão instalados e configurados pela equipe de profissionais da CONTRATADA.

No interior, os aparelhos IP's serão instalados e configurados pela equipe de profissionais da CONTRATADA.

1.5.4 Espaço Físico

Será utilizado espaço físico em uso pelo atual contrato de telefonia fixa.

1.5.5 Mobiliário

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO - EPC

Será utilizado o mobiliário já em uso pelo atual contrato de telefonia fixa.

1.5.6 Impacto Ambiental

A execução do serviço, pela Contratada, deve observância, no que couber, às exigências de sustentabilidade ambiental estabelecidas na Instrução Normativa nº 01/2010 da SLTI/MPOG, de 19 de janeiro de 2010, bem como àquelas determinadas no Anexo I da Resolução nº 103 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, de 25 de maio de 2012.

1.6 Orçamento Estimado (Art. 14, II, g)

Item		Baseado em	Valor Mensal	Valor Anual
Item 1		Valores do contrato atual	R\$5.418,00	R\$65.016,00
Item 2		Valores do contrato atual	R\$1.700,00	R\$20.400,00
TOTAL PARA 20 Meses				R\$142.360,00
Grupo 1	Item 3	Orçamento enviado pela 3Corp	R\$15.147,00	R\$181.764,00
	Item 4	Orçamento enviado pela 3Corp	---	R\$75.000,00
TOTAL PARA 30 Meses				R\$529.410,00

Optou-se por contrato com duração de 30 meses para o Grupo 1 (itens 3 e 4) porque contratos com comodato de aparelhos tendem a ter valor mensal menor em prazos maiores, pois o custo de investimento para aquisição dos aparelhos pelo fornecedor fica dividido nos meses contratados.

Para os itens 1 e 2 optou-se pelo prazo de 20 meses. Este prazo permitirá um novo estudo sobre as soluções disponíveis na época da futura mudança de sede do TRT5.

2. SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO (ART. 15)

2.1 Recursos Materiais e Humanos (Art. 15, I) – Continuidade Contratual

Será necessário manter profissional da equipe interna do TRT5 para acompanhar a execução contratual com excelência. Não há pretensão acerca da execução direta de serviço de telefonia fixa.

2.2 Descontinuidade do Fornecimento (Art. 15, II)

Não há ação de contingência para a descontinuidade do fornecimento distinta da contratação emergencial de outra operadora de telefonia fixa, para que novo processo licitatório seja iniciado.

2.3 Transição Contratual (Art. 15, III, a, b, c, d, e)

A transição contratual deverá prever a portabilidade nos casos possíveis dos números utilizados por este Regional Trabalhista.

2.3.1 Devolução de Recursos Materiais

Os equipamentos eventualmente utilizados pela Contratada para a prestação do serviço deverão ser devolvidos ao final do contrato.

2.3.2 Outros procedimentos

Não se aplicam à contratação de serviço de telefonia fixa a previsão de procedimentos para: entrega de versões finais, transferência final de conhecimento, revogação de perfis de acesso e eliminação de

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO - EPC

caixas postais.

2.4 Estratégia de Independência Tecnológica (Art. 15, IV, a, b)

2.4.1 Transferência de Conhecimento

Inaplicável à contratação, em virtude do inalcançável grau de especialização do serviço de telefonia fixa.

2.4.2 Direitos de Propriedade Intelectual e Autorais

Não existem direitos autorais ou intelectuais provenientes do serviço de telefonia fixa, excetuada a hipótese de se considerá-los como tal os números telefônicos, passíveis de serem classificados como produto do atual contrato. Esses números serão portados para outra operadora ao final do contrato.

3. ESTRATÉGIA PARA A CONTRATAÇÃO (ART. 16)

3.1 Natureza do Objeto (Art. 16, I)

Trata-se de contratação de serviços comuns, de acordo com o parágrafo único do art. 1º da Lei do Pregão Eletrônico, n. 10.250/2002, “aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.

3.2 Parcelamento do Objeto (Art. 16, II)

3.2.1 A presente aquisição não enseja o parcelamento em lotes para os itens 1 e 2.

3.2.2 A presente aquisição enseja o agrupamento dos itens 3 e 4, visto que não é tecnicamente viável (ou recomendável) a entrega do serviço de PABX na nuvem por uma empresa e a instalação, configuração e treinamento por outra empresa diferente. Além disso, o agrupamento dos itens 3 e 4 justifica-se, além da possibilidade da existência de maior concorrência (além das grandes operadoras) para o serviço, devido à mudança de tecnologia com abrangência em todo o interior do Estado da Bahia.

3.3 Adjudicação do Objeto (Art. 16, III)

O objeto poderá ser adjudicado por até três fornecedores, conforme justificado no tópico 3.2 anterior.

ITEM 1		Serviço telefônico comutado fixo para ligações locais, com disponibilização de ramais DDR, nas dependências das sedes do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região em Salvador
ITEM 2		Serviço telefônico comutado fixo-fixo e fixo-móvel para ligações de longa distância, nacionais e internacionais, nas dependências das sedes localizadas em Salvador.
GRUPO 1	ITEM 3	Serviço de PABX virtual na nuvem, com ligações ilimitadas para fixo e celular local e interurbano nacional para as sedes do interior do estado, com comodato de Aparelho IP fixo de mesa com fonte e switch embutido.
	ITEM 4	Serviços de Instalação, configuração e treinamento do Serviço de PABX virtual na nuvem

3.4 Modalidade e Tipo de Licitação (Art. 16, IV)

3.4.1 O critério de seleção dos fornecedores será Menor Preço por item, para os itens 1 e 2, e menor preço por grupo, para os itens 3 e 4.

3.4.2 A escolha da modalidade de Pregão Eletrônico para a realização deste processo licitatório atende ao que preceitua o art. 1º, parágrafo único¹ da Lei nº 10.520/2002, Lei do Pregão Eletrônico, por se

¹ Aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO - EPC

tratar de contratação de serviços comuns, pois seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais do mercado.

3.5 Classificação e Indicação Orçamentária (Art. 16, V)

Serão utilizados recursos próprios do orçamento de custeio.

3.6 Vigência da Prestação de Serviço (Art. 16, VI)

Por se tratar de serviços a serem executados de forma contínua, com respaldo no inciso II do Art. 57 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **o contrato para os itens 1 e 2 terá vigência de 20 (vinte) meses**, a contar da data do recebimento definitivo, prorrogável por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses. **O contrato para o Grupo 1 (itens 3 e 4) terá vigência de 30 (trinta) meses**, a contar da data do recebimento definitivo, prorrogável por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses. As renovações estarão condicionadas a estudo de viabilidade, mediante os quais verificar-se-á a possibilidade de obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

3.7 Equipe de Apoio à Contratação (Art. 16, VII)

Função	Nome/Cargo	E-mail/Telefone
Integrante Demandante	Márcia Brito Pereira Diretora da Coordenadoria de Infraestrutura Tecnológica	marcia.brito@trt5.jus.br
Integrante Administrativo	Nivaldo Souza Magnavita Filho Coordenadoria de Material e Logística	nivaldo.filho@trt5.jus.br
Integrante Técnico	Cleriston Pinto Gondim Setor de Suporte	cleriston.gondim@trt5.jus.br

3.8 Equipe de Gestão da Contratação (Art. 16, VIII)

Função	Nome/Cargo	E-mail/Telefone
Gestora do Contrato	Márcia Brito Pereira Diretora da Coordenadoria de Tecnologia e Logística	marcia.brito@trt5.jus.br
Fiscal Técnico do Contrato	Cleriston Pinto Gondim Seção de Suporte	cleriston.gondim@trt5.jus.br
Fiscal Técnico Suplente	Eliezer Raulino dos Anjos Santiago Seção de Suporte	eliezer.santiago@trt5.jus.br
Fiscal Administrativo do Contrato	Reydeval Rocha Pereira Júnior NAST	reydeval.junior@trt5.jus.br
Fiscal Administrativo Suplente	Aderbal Gomes Santos NAST	aderbal.santos@trt5.jus.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO - EPC

4. ANÁLISE DE RISCOS

4.1 Riscos do processo de contratação

Risco	Previsão de atos inexecutáveis no termo de referência		
Probabilidade	Mínima	Impacto	Alto
Dano	Atraso na conclusão do processo de aquisição		
Ação preventiva		Responsável	
Elaborar o termo de referência visando reduzir ao máximo as possibilidades de questionamento; Trocar informações com os fornecedores acerca da exequibilidade das exigências do termo de referência		Integrantes técnicos e administrativo	
Ação de contingência		Responsável	
A correção de possíveis falhas será realizada pela Equipe de Planejamento da Contratação		Equipe de Planejamento da Contratação	
Risco	Contingenciamento orçamentário		
Probabilidade	Média	Impacto	Alto
Dano	Atraso na conclusão do processo de aquisição, em virtude de reiterados pedidos de adaptação no termo de referência e despachos no processo que autoriza a aquisição		
Ação preventiva		Responsável	
Demonstrar à Alta Administração a importância da compra e as consequências associadas ao atraso da contratação		Equipe de Planejamento da Contratação	
Ação de contingência		Responsável	
Prorrogação extraordinária por até 12 meses do atual contrato.		Gestor do contrato e integrante técnico.	

4.2 Riscos da solução a ser contratada

Risco	Interrupção da execução do contrato		
Probabilidade	Mínima	Impacto	Alto
Dano	Indisponibilidade do serviço de telefonia fixa que garante a comunicação interna e externa do TRT 5ª Região		
Ação preventiva		Responsável	
Gerenciar, controlar e fiscalizar a prestação do serviço de maneira criteriosa, efetiva e proativa, sem deixar de observar a manutenção do equilíbrio atuarial do contrato		Fiscal Administrativo, técnico e Gestor do contrato	
Ação de contingência		Responsável	
Contratação emergencial de empresa(s) prestadora(s) de serviço de telefonia fixa		Gestor do contrato e integrante técnico	
Risco	Prestação de serviço sem qualidade técnica satisfatória		
Probabilidade	Mínima	Impacto	Alto
Dano	Dificuldade de comunicação telefônica interna e externa no TRT 5ª Região.		
Ação preventiva		Responsável	
Verificar a conformidade do serviço prestado com o objeto		Fiscal Administrativo, Fiscal Técnico e Gestor do	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO - EPC

adquirido; garantir que as condições do ambiente físico em que estão instalados os equipamentos são adequadas para a implantação e o bom funcionamento do ativo; acordar nível mínimo de serviço com descumprimento passível de impor glosa nas faturas.	contrato.
Ação de contingência	Responsável
Realização de glosas e eventual aplicação de sanções.	Gestor do contrato e fiscais técnico e administrativo.

5. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A equipe responsável pelo planejamento da contratação, após a conclusão de todos os estudos técnicos preliminares aqui contidos, declara ser viável a contratação pretendida.

Salvador, 01 de Setembro de 2022.

Márcia Brito Pereira
Integrante Demandante

Cleriston Pinto Gondim
Integrante Técnico

Nivaldo Magnavita Filho
Integrante Administrativo

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO - EPC

Anexo I – Planilha de Composição de Preços

Item 1: Serviço telefônico comutado fixo para ligações locais, com disponibilização de ramais DDR, nas dependências das sedes do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região em Salvador

Item/Descrição do Serviço	Critério de Medição	Periodicidade	Média Consumo	Proposta Valor Unitário (R\$)	Total mensal (R\$)	Total anual (R\$)
01-Instalação de feixe-E1	unidade	única	1			
02-Assinatura E1	unidade	mensal	4			
03-Assinatura Faixa DDR (1000 ramais)	unidade	mensal	2			
04-Tráfego local fixo-fixo da mesma Operadora*	minuto	mensal	3083			
05-Tráfego local fixo-fixo de outra Operadora**	minuto	mensal				
06-Tráfego local fixo-móvel da mesma Operadora*	minuto	mensal	30305			
07-Tráfego local fixo-móvel de outra operadora**	minuto	mensal				
08-Chamada a cobrar local	minuto	mensal	2			
09-Mudança de endereço	unidade	única	4			
Valor Total Estimado (R\$)						
Tributos (R\$)						
Valor Global (R\$)						
* Mesma Operadora ou Operadora do mesmo grupo econômico						
** Outra Operadora que seja de grupo econômico distinto						

Item 2: Serviço telefônico comutado fixo-fixo e fixo-móvel para ligações de longa distância, nacionais e internacionais, nas dependências das sedes localizadas em Salvador

Item/Descrição do Serviço	Critério de Medição	Periodicidade	Quant. Mensal Estimada	Proposta Valor Unitário (R\$)	Total mensal (R\$)	Total anual (R\$)
01-Tráfego fixo-fixo da mesma Operadora D1*	minuto	mensal	1			
02-Tráfego fixo-fixo de outra Operadora D1**	minuto	mensal				
03-Tráfego fixo-fixo da mesma Operadora D2*	minuto	mensal	382			

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO - EPC

04-Tráfego fixo-fixo de outra Operadora D2**	minuto	mensal				
05-Tráfego fixo-fixo da mesma Operadora D3*	minuto	mensal	384			
06-Tráfego fixo-fixo de outra Operadora D3**	minuto	mensal				
07-Tráfego fixo-fixo da mesma Operadora D4*	minuto	mensal	906			
08-Tráfego fixo-fixo de outra Operadora D4**	minuto	mensal				
09-Tráfego fixo-móvel da mesma Operadora -VC2*	minuto	mensal	3829			
10-Tráfego fixo-móvel de outra Operadora -VC2**	minuto	mensal				
11-Tráfego fixo-móvel da mesma Operadora -VC3*	minuto	mensal	609			
12-Tráfego fixo-móvel de outra Operadora -VC3**	minuto	mensal				
13-Chamada a cobrar automática D1	minuto	mensal	3			
14-Chamada a cobrar automática D2	minuto	mensal	3			
15-Chamada a cobrar automática D3	minuto	mensal	3			
16-Chamada a cobrar automática D4	minuto	mensal	3			
17-Tráfego internacional fixo-fixo para os Estados Unidos	minuto	mensal	1			
18 - Tráfego internacional fixo-móvel para os Estados Unidos	minuto	mensal	1			
19-Tráfego internacional fixo-fixo para a Europa	minuto	mensal	1			
20-Tráfego internacional fixo-móvel a Europa	minuto	mensal	1			
21-Tráfego internacional fixo-fixo para a América do Sul	minuto	mensal	1			
22-Tráfego internacional fixo-móvel para a América do Sul	minuto	mensal	1			
23-Tráfego internacional fixo-fixo para outros países/continentes do Mundo	minuto	mensal	1			
24-Tráfego internacional fixo-móvel para outros países/continentes do Mundo	minuto	mensal	1			
				Valor Total Estimado (R\$)		
				Tributos (R\$)		



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO - EPC

Valor Global (R\$)		
* Mesma Operadora ou Operadora do mesmo grupo econômico		
** Outra Operadora que seja de grupo econômico distinto		

Grupo 1 (Itens 3 e 4): Serviço de PABX virtual na nuvem para 342 ramais, com ligações ilimitadas para fixo e celular local e interurbano nacional com comodato de aparelhos.

Item/Descrição do Serviço	Critério de Medição	Periodicidade	Quant. Mensal Estimada	Proposta de Valor Unitário (R\$)	Total mensal (R\$)	Total anual (R\$)
03 - Serviço de PABX virtual na nuvem para 342 ramais, com ligações ilimitadas para fixo e celular local e interurbano nacional com comodato de Aparelho IP fixo de mesa com fonte e switch embutido .	Ramal	mensal	342			
04 - Serviços de Instalação, configuração e treinamento do Serviço de PABX virtual na nuvem	Serviço	Única	1			
Valor Total Estimado (R\$)						
Tributos (R\$)						
Valor Global (R\$)						